DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.615 DE 17 AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0010.1006.0000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 – FONTE 05 – OBRAS E INSTALAÇÕES – C.A. 100.108 R$ 222.857,14

Total Geral R$ 222.857,14

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, referente ao Contrato de repasse MTUR 864750/2018 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Federal e o Município de Severínia.

RECURSOS R$

APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Revitalização da Praça Central no Município de Severínia/SP. R$ 222.857,14

Total Geral R$ 222.857,14

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5° Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.537, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 10.240 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª PATRICIA APAREIDA TOLEDO DOS SANTOS, RG nº 43.206.573-8 classificada no 75 º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 05/08/2021 a 31/08/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI “SEVERINA DOMINGUES” em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I em substituição à Profª SONIA MARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ALTRÃO DE MATTOS, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.241, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir de 20/07/2021, a servidora LUCIANA APARECIDA SMOLARI, RG. 48.330.351-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, durante o período de férias da servidora ROSELI BONFIM DA SILVA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.242, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a partir de 01/08/2021, a PORTARIA Nº 9.922, DE 02 DE JANEIRO DE 2.021, que Dispõe sobre a designação do servidor PAULO ROBERTO LOPES, RG. 15.201.880 SSP/SP, no cargo efetivo de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, para prestar serviços no cargo de SUPERINTENDENTE, de provimento em Comissão, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia – SAAE.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.243, 06 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora GLEICI BATISTA FIRMINO, RG. 29.306.449-0 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2014 para gozo no período de 26/07/2021 à 24/08/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.244, 06 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA BADARO, RG. 22.593.008-3 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2011 à 02/01/2016 para gozo no período de 02/08/2021 à 31/08/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.245, 06 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora ALANA ELOISA COLLOS, RG. 29.095.918-4 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 12/02/2010 à 11/02/2015 para gozo no período de 02/08/2021 à 30/09/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.246, 06 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora SONIA MARIA ALTRÃO DE MATTOS, RG. 20.268.731 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 26/03/2005 à 25/03/2010 para gozo no período de 02/08/2021 à 31/08/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.247, 09 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: AO servidor BRUNO BATISTA, RG. 40.819.580-0 SSP/SP, no cargo de ENC. SETOR DE DOCUMENTOS E ARQUIVO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 13/05/2008 à 12/05/2013 para gozo no período de 13/08/2021 à 10/11/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.248, 09 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora SUELI APARECIDA CLAUDINO PINTO, RG. 17.403.357 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 27/05/1999 à 26/05/2004 e 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período de 27/05/2004 à 26/05/2009 para gozo no período de 09/08/2021 à 06/12/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de agosto de 2.021.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.249, 09 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora LUCIANA ANDREA MAGRO DE SOUZA, RG. 20.720.735 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2013 para gozo no período de 16/08/2021 à 13/11/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Central do município.

Início:- 17/08/2021.

Entrega dos envelopes:- 08/09/2021 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 08/09/2021 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Poderão participar todos aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 17 de agosto de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 12/2021 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de medicamentos para doação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 12/2021, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE - CNPJ: 67.729.178/0004-91

VALOR R$ 19.425,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71

VALOR R$ 24.505,44

PAULO ELIAS AFONSO CIA LTDA ME - CNPJ: 61.398.087/0001-91

VALOR R$ 51.637,50

R.A.P APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.968.107/0001-04 VALOR R$ 61.921,65

FRAGNARI DIST. DE MED. LTDA - CNPJ: 14.271.474/0001-82

VALOR R$ 59.756,40

LUCAS MARCHINI BOMFANTE - CNPJ: 06.268.750/0001-25

VALOR R$ 21.990,90

LEGI RIO PRETO LTDA - CNPJ: 18.811.390/0001-45

VALOR R$ 327.187,25

CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - CNPJ: 01.140.868/0001-50

VALOR R$ 4.672,50

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13

VALOR R$ 15.059,25

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91

VALOR R$ 7.101,00

FUTURA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 08.231.734/0001-93

VALOR R$ 17.220,00

DROGARIA POPULAR SEVERINIA LTDA - CNPJ: 10.616.331/0001-04

VALOR R$ 58.892,50

VIANA & AMORIM DROGARIA DE SEVERINIA LTDA - CNPJ: 24.461.583/0001-16

VALOR R$ 11.118,50

PRO-REMEDIOS DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 05.159.591/0001-68

VALOR R$ 69.636,75

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.851.958/0001-47

VALOR R$ 54.851,25

MAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.608.296/0001-06

VALOR R$ 3.885,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40

VALOR R$ 6.727,50

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.123.417/0001-60

VALOR R$ 1.734,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80

VALOR R$ 20.227,25

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.656.480/0001-08

VALOR R$ 8.880,00

LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52

VALOR R$ 9.173,25

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 17 de agosto de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
REFITICAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares.

Com referência ao Pregão Presencial publicado:

RETIFICA-SE, no Edital:

Onde se lê: “Entrega dos envelopes: 13/08/2021 - Horário: 8h30

Credenciamento: 13/08/2021 - Horário: 8h40”;

Leia-se: “Entrega dos envelopes: 30/08/2021 - Horário: 8h30

Credenciamento: 30/08/2021 - Horário: 8h40”.

Severínia-SP, 17 de agosto de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL